SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1032/24 em 22.10.2024.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 9.872/2024 de 21 de Agosto de 2024 e Memorando nº 19.029/2024 de 22 de Outubro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal SÁVIO JAISONN BLONCOSKI, matrícula nº 254069001, exercendo o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para usufruir 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04.05.2014 a 03.05.2019, a partir de 07 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 22 de Outubro de 2024.

EMERSON MAASPrefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK Secretário Municipal de Administração